



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Av. 43 n.º 0842 – Bairro Celina – Barretos/SP
FONE/FAX: (17) 3325-3342 E-MAIL: cbh.bpg@gmail.com
CNPJ: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

DELIBERAÇÃO CBH-BPG Nº 211/2018, de 15/03/2018

"Aprova o Plano de Bacia da Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Baixo Pardo/Grande (UGRHI 12)"

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Deliberação CRH n.º 146 de 2012, que aprova os critérios, os prazos e os procedimentos para elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica e do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO a Deliberação CRH n.º 147 de 2012, que aprova critérios de distribuição dos recursos financeiros do FEHIDRO entre as UGRHI's, em vigência;

CONSIDERANDO a Deliberação CRH n.º 159 de 2014, que altera as Deliberações CRH n.º 146 e CRH n.º 147 de 2012, revoga a Deliberação CRH n.º 142 de 2012 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Deliberação CRH n.º 177 de 2015, que altera as Deliberações CRH n.º 146 de 2012 e CRH n.º 157 de 2014 e dá outras providências

CONSIDERANDO a Deliberação CRH n.º 185 de 2016, que "Estabelece o formato e o cronograma de entrega dos Planos de Bacias Hidrográficas - PBH e dá providências suplementares relativas à apuração dos indicadores de distribuição dos recursos financeiros do FEHIDRO".

CONSIDERANDO reunião realizada em São Pedro nos dias 06 e 07/12/2017 em que foi autorizado adiamento da entrega dos Planos de Bacias para até o dia 30/04/2018.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano de Bacia da Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Baixo Pardo/Grande – UGRHI 12.

Artigo 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CBH-BPG, devendo ser publicada no D.O.E.

Barretos, 15 de março de 2018.

José Eduardo Coscrato Lelis
Presidente do CBH-BPG